



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, sala Conecte, Bancada 12, bairro Centro, CEP 69.301-180, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.418.091/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **HUGO LEONARDO SILVA MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 202208 SSP/RR e CPF nº 888.884.872-04, residente e domiciliado na rua João XXIII, nº 512, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 69.306-160, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 086/2023/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2302/2023/SMEC – Desm. nº 6091/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar o prazo de vigência do contrato nº 086/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 04 de março de 2024 (considerando que o término se deu no final de semana) – referente a LICENÇA ANUAL DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificado na Justificativa de NUP: 00000.9.078681/2024 e Parecer Jurídico nº 063-0/2024-PGM/PLC constante no NUP. 00000.9.091648/2024, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 (revogada) c/c art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de abril/2024, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

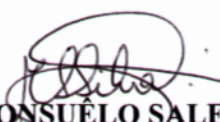
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº Administrativo nº 2302/2023/SMEC – Desm. nº 6091/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 086/2023/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2024.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

HUGO LEONARDO SILVA
MELO:88888487204

Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO
SILVA MELO:88888487204
Dados: 2024.03.04 18:49:06 -04'00'

HUGO LEONARDO SILVA MELO
A&3 Serviço de Tecnologia LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1. Thays Araújo CIC/CPF: 033.413.462-52.
2. Paula Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67